

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo nº 007693/76,

R E S O L V E :

Conceder bolsa no valor de CR\$ 2.000,00(dois mil cruzeiros) mensais, aos alunos de Pós-Graduação, abaixo relacionados, no período de março/76 a fevereiro/77, com recursos do Convênio FUB/CAPES/PICD- cadastro nº 81.375:

Departamento de Matemática

01- Maria Sylvia Marques Carneiro

Departamento de Engenharia Agrônômica

01- Luiz Carlos Ramos de Lima

Departamento de Psicologia

01- Sueli de Espírito Santo Cardoso

Brasília, 28 de maio de 1976.


JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO

REITOR

c.c.

GRE-VRT-SPR-DAD

DPP-PES-SPA(2)

jcc.

J.